



COMISSÃO DE SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Parecer nº 142/2019/CSPAS

Referente ao PL 1211/2019 que “Dispõe sobre a criação do guia de divulgação dos serviços relativos à saúde do homem e dá outras providências.”

Autor: Dep. Dr. Gimenez

RELATOR: Deputado

Paulo Graziop

I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Dr. Gimenez o presente Projeto de Lei nº 1211/ 2019, que dispõe sobre a criação do guia de divulgação dos serviços relativos à saúde do homem e dá outras providências.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 19.11.2019, sendo colocada em pauta no dia 26.11.2019, tendo seu devido cumprimento no dia 03/11/19, após foi encaminhada para esta comissão no dia 05/12/19, sendo recebida no dia 09/12/19, tudo conforme as folhas nº 02 e 04/verso.

É o relatório.

GAA



II – Parecer

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso IV, alínea “a” do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes à Saúde, Previdência e Assistência Social.

A proposição em análise visa difundir amplamente os serviços concernentes à saúde do homem.

Tradicionalmente, os homens em geral evitam o contato com os espaços de saúde, avessos às medidas de prevenção e o cuidado com a sua saúde, chegando a orgulharem-se da sua invulnerabilidade.

Desta forma, com o intuito de estimular a população masculina a buscar os cuidados de saúde de que necessitam, este projeto de lei apresenta a proposta de criação do Guia de Divulgação dos serviços relativos à saúde do homem.

Neste sentido, e buscando alcançar o objetivo proposto, esta propositura estabelece quais informações devem conter no Guia de Divulgação, objeto deste projeto de lei, bem como preconiza que o mesmo deve ser distribuído em todas as Unidades de Saúde.

A iniciativa parlamentar encontra respaldo na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, instituída em 2009 pelo Ministério da Saúde, a qual estabelece os princípios e diretrizes para o desenvolvimento das ações inerentes à saúde do homem, antes muito negligenciada pelos órgãos de saúde.



Paralelamente, a PNAISH busca atrair a atenção dos homens para que se cuidem mais, facilitando no enfrentamento dos agravos que são específicos do sexo masculino ou que haja nesta população maiores taxas de ocorrências.

Estudos indicam que, no Brasil, a cada três pessoas que vão à óbito, duas são homens, visto que estes vivem em média sete anos menos que as mulheres.

A razão do tempo de vida menor da população masculina é justamente a falta de prevenção e a desvalorização da sua saúde conforme já foi mencionado, bem como os fatores de risco a que se expõem, como a violência urbana, tabagismo, alcoolismo e sedentarismo.

Desta feita, de acordo com a literatura pesquisada, as doenças que mais acometem os homens são as cardiovasculares (infartos, acidente vascular cerebral, hipertensão), câncer (principalmente de pele, pulmão, próstata e estômago), Pneumonia, obesidade e diabetes, cirrose e outros problemas do fígado, dentre outras patologias.

Entendemos ser do poder público a responsabilidade de informar e orientar a população sobre questões inerentes a mesma, principalmente os seguimentos menos favorecidos.

Sob este prisma, a propositura em análise ao apresentar o Guia de Divulgação dos serviços pertinentes à saúde do homem, sem dúvida, está cumprindo com um importante papel, neste caso, do Poder Legislativo.

Pautado no exposto, entendemos ser incontestável o interesse social de que se reveste a Propositura em comento, merecendo sua anuência pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

GAA



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora
Núcleo Social
Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social

CTJ
Fis. 08
Ass. ML

III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 1211/2019, de autoria do Deputado Dr. Gimenez.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2019.

IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 1211/2019 - Parecer nº 142/2019
Reunião da Comissão em ____/____/____
Presidente: <i>Deputado Paulo Inácio</i>
Relator: <i>Deputado Paulo Inácio</i>

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao mérito , voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 1211/2019, de Autoria do Deputado Dr. Gimenez.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	<i>[Signature]</i>
Membros	<i>[Signature]</i>